

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0025/17 de 13 de Julho de 2017

Altera QDD no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0015/16 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - GABINETE DO PREFEITO		
11.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências		
(006) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		3.000,00
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
14.01 - Educação Básica Fundamental		
(051) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.006 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		2.000,00
14.03 - FUNDEB		
(079) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
16 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
(150) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
17.01 - S.E.R.M. e Oficinas		
(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
20 - SECRETARIA DE ESP., CULT., TURISMO E COM. SOCIAL		
20.03 - Setor de Esporte e Lazer		
(222) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
Total Suplementação:		91.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - GABINETE DO PREFEITO		
11.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências		
(004) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material de Consumo		3.000,00
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
14.01 - Educação Básica Fundamental		
(047) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
14.03 - FUNDEB		
(081) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008 - Obrigacoes Patronais		30.000,00
16 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
(149) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015 - Material de Consumo		10.000,00
17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
17.01 - S.E.R.M. e Oficinas		
(177) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
20 - SECRETARIA DE ESP., CULT., TURISMO E COM. SOCIAL		
20.03 - Setor de Esporte e Lazer		
(218) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo		5.000,00
(221) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
Total Anulação:		91.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 13 de Julho de 2017

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Galdino Dias dos Santos
Chefe de Finanças